



Número: **0003740-77.2010.8.15.0371**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Mista de Sousa**

Última distribuição : **26/10/2010**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA (EXEQUENTE)		DIOGEANO MARCELO DE LIMA (ADVOGADO)	
PALOMA LIMA BRAGA (EXEQUENTE)		NYVIA SONNARA RESENDES TORRES (ADVOGADO) DIOGEANO MARCELO DE LIMA (ADVOGADO)	
GABRIELLA LIMA BRAGA (EXEQUENTE)		NYVIA SONNARA RESENDES TORRES (ADVOGADO) DIOGEANO MARCELO DE LIMA (ADVOGADO)	
RAQUEL MENESES BRAGA (EXEQUENTE)		PAMELA MONIQUE ABRANTES DANTAS (ADVOGADO)	
ITAU SEGUROS S/A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59931 264	17/06/2022 14:50	Petição	Petição
59931 266	17/06/2022 14:50	727231_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
59931 269	17/06/2022 14:50	727231_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/05/2022

Valor Final:

R\$ 4.790,84

Número da Guia:

037.2022.601548

Número do Boleto:

037.8.22.01548/01

Via da Parte / Processo

866000000475 908409283185 520220531039 782201548016

Número do Processo: 0003740-77.2010.815.0371

Comarca: Sousa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 63.514,71

Promovente:

MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA e outro(s)

Promovido:

ITAU SEGUROS S/A

Data Emissão: 09/05/2022

Valor da UFR: R\$ 61,14

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 4.790,84

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 4.790,84

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 3.821,25
R\$ 968,08
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0003740-77.2010.815.0371

Comarca: Sousa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA e outro(s)

Promovido: ITAU SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 3.821,25
R\$ 968,08
R\$ 1,51

Número da Guia: 037.2022.601548

Número do Boleto: 037.8.22.01548/01

Data da Emissão: 09/05/2022

Data Vencimento: 31/05/2022

UFR Vigente: R\$ 61,14

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 4.790,84

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 4.790,84

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866000000475 908409283185 520220531039 782201548016



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		13/05/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
13/05/2022	037.2022.601548	00037407720108150371		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Sousa	Vara Cível	RÉU		4790,84
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
ITAU SEGUROS S/A		Jurídica		61557039000107
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA		FÍSICA		67433405453
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
BD9E9CE13FE8E39D				
CÓDIGO DE BARRAS				
86600000047 5 90840928318 5 52022053103 9 78220154801 6				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOUSA/PB

Processo: 00037407720108150371

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOUSA, 15 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

